

PROPOSTA

Considerando:

1. Que o mapa de pessoal, enquanto instrumento de planeamento da gestão de recursos humanos, materializa a previsão dos trabalhadores que se prevê necessários para anualmente levar a cabo a realização de atividades de natureza permanente, no quadro das atribuições dos órgãos do município e das estratégias por este previamente definidas;
2. Que a gestão dos recursos humanos é por natureza contingencial, dependendo de múltiplos fatores, nomeadamente financeiros, materiais, formação e tecnologia e até da motivação dos trabalhadores;
3. Que nos últimos anos se verificou a saída de vários trabalhadores do mapa de pessoal, que detinham relação jurídica por tempo indeterminado, designadamente em consequência de aposentação, de falecimento, ou da consolidação das respetivas mobilidades em outros municípios ou serviços da administração central, nos termos e condições descritas na relação anexa, que faz parte integrante desta proposta;
4. Que foi aprovada pelos órgãos municipais a criação de novos postos de trabalho, de modo a dotar o mapa de pessoal de condições para dar resposta aos problemas e dificuldades que o município se confronta diariamente;
5. Que existe a necessidade de preencher um conjunto de postos de trabalho, recorrendo à constituição de uma relação jurídica de trabalho por tempo indeterminado, por se afigurar tratar-se de necessidades permanentes que, em algumas das situações, vinham sendo executadas por pessoal com vínculo precário e através de contratos com o IEFP, ou que estavam vagos pelas situações descritas no ponto 3;

PROPONHO:

a) Para os efeitos previstos no artigo 11.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, e conforme o preceituado nos artigos 30.º e 33.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, adiante designada por LTFP, e nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação em vigor, a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 13 (treze) postos de trabalho, nas carreiras/categorias de Técnico Superior, Assistente Técnico e Assistente Operacional, em diversas áreas de atividade, previstos no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2021, no seguintes termos:

- **Referência A:** 1 (um) Técnico Superior – Área de Arquitetura Paisagista, para o Gabinete do Ambiente, Energia e Floresta, na Divisão de Obras e Serviços Urbanos;

- **Referência B:** 3 (três) Técnicos Superiores – Área de Ensino Básico, variante de Educação Musical, para o Gabinete de Educação e Ação Social, na Divisão de Intervenção Social e Cultural;
 - **Referência C:** 1 (um) Técnico Superior – Área de Línguas e Estudos Editoriais, para a Secção de Promoção das Atividades Turísticas, na Divisão de Intervenção Social e Cultural;
 - **Referência D:** 1 (um) Assistente Técnico – para a Secção de Apoio Técnico e Operacional, na Divisão de Intervenção Social e Cultural;
 - **Referência E:** 1 (um) Assistente Técnico - para a Secção de Atividades Culturais, na Divisão de Intervenção Social e Cultural;
 - **Referência F:** 1 (um) Assistente Técnico - para a Secção de Infraestruturas Desportivas, na Divisão de Intervenção Social e Cultural;
 - **Referência G:** 1 (um) Assistente Operacional - para o Gabinete do Ambiente, Energia e Floresta, na Divisão de Obras e Serviços Urbanos;
 - **Referência H:** 1 (um) Assistente Operacional - para a Secção de Infraestruturas Desportivas, na Divisão de Intervenção Social e Cultural;
 - **Referência I:** 1 (um) Assistente Operacional – para o Serviço de Intervenção Territorial, na Divisão de Obras e Serviços Urbanos;
 - **Referência J:** 1 (um) Assistente Operacional – para o Núcleo de Apoio Operacional, na Divisão Administrativa, para o Setor de Limpeza;
 - **Referência K:** 1 (um) Assistente Operacional – para o Núcleo de Apoio Operacional, na Divisão Administrativa, para a Repografia;
- b) Nos termos do disposto no artigo 11.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, o procedimento concursal é publicitado na 2.ª série do Diário da República, por extrato, na bolsa de emprego público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt, no sítio da Internet da Câmara Municipal de Moimenta da Beira em www.cm-moimenta.pt, por extrato disponível para consulta a partir da data da publicação do aviso na BEP.
- c) Local de trabalho — O local de trabalho em todas as referências situa-se na área do Município de Moimenta da Beira.
- d) Caracterização dos postos de trabalho: Para além do previsto no n.º 2, do art.º 88.º, da LTFP, os trabalhadores desempenham as funções, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado, nos seguintes termos e condições:
- **Referência A:** Intervenção na paisagem nos seus vários domínios e dimensões: espacial, temporal, da perceção, da relação natureza-cultura e sistémica, assim como atuar num vasto leque de tipos e escalas de projetos, com base ecológica, cultural, técnica e estética, relacionados com o desenho e uso da paisagem, cujos trabalhos vão desde o ordenamento, a conservação e a gestão de grandes e complexas paisagens naturais e culturais até à conceção das praças públicas, parques e jardins; Levantar e georreferenciar as zonas

verdes do Concelho, com atualização das suas áreas, identificação das espécies de árvores e seu estado fitossanitário; Acompanhamento técnico dos serviços de jardinagem e gestão dos espaços verdes municipais e, em conjunto com o encarregado operacional afeto aos espaços verdes, exercer funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao sector da jardinagem e espaços verdes municipais;

- **Referência B:** Participar na planificação e execução das atividades culturais promovidas pelo Município, nomeadamente: festivais, recriação histórica, encontros, mostras, exposições, programas comemorativos, concursos, descentralização cultural e promoção de parcerias estratégicas; Participar ativamente na organização e acompanhamento das atividades culturais dirigidas ao público escolar e à formação de novos públicos como sejam espetáculos, recitais didáticos, visitas guiadas, atribuição de bolsas de formação artística (música e dança), oficinas, ateliês de artes plásticas, planos de incentivo à leitura e concursos, entre outros;

- **Referência C:** Planear, organizar e realizar ações de promoção turística de realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área do turismo, recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado. Deve também acompanhar grupos de visitantes portugueses e estrangeiros ao concelho no âmbito de visitas guiadas, bem como proceder ao atendimento de público em atividades relacionadas com turismo;

- **Referência D:** Colaborar e participar nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios da atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos e práticos, na área da comunicação autárquica e marketing digital, nomeadamente: Gestão de redes sociais e website do município; Disponibilizar em formato digital a informação social, económica, administrativa, cultural e turística do município; Criar roteiros naturais, em formato digital, e programas de atividades de ecoturismo, envolvendo as comunidades locais; Criar suportes digitais de apoio às visitas guiadas ao património histórico, cultural, etnográfico e gastronómico do concelho; Planificar, organizar e acompanhar a promoção digital das atividades e eventos municipais; Gestão dos sistemas audiovisuais disponíveis nos equipamentos municipais;

- **Referência E:** Colaborar e participar nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios da atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos e práticos, na área das bibliotecas, da cultura e turismo, nomeadamente: Realizar tarefas, recorrendo a software de biblioteca e documentação; Aquisição, registo, catalogação, cotação, armazenamento de espécies documentais; Cooperar nas atividades relacionadas com a Bebeteca; Atendimento ao Público; Apoio na organização de atividades culturais e turísticas; Requisitar o material turístico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços; Executar trabalhos de apoio técnico em ações de promoção, animação e informação turística; Colaborar no planeamento e realização de visitas guiadas no município;

- **Referência F:** Colaborar e participar na execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos equipamentos públicos coletivos, designadamente na piscina municipal,



colaborando na segurança e vigilância dos utilizadores das piscinas municipais, assim como apoiar, sempre que solicitado, nas demais atividades desenvolvidas neste equipamento ou outro, de utilização coletiva;

- **Referência G:** Colaborar na manutenção da estufa municipal ao nível de sementeiras, plantações, transplantações, enxertias, regas e serviços similares e na manutenção dos jardins e espaços verdes; assim como no cultivo de flores, árvores, arbustos ou outras plantas; Participar na preparação prévia de terrenos, limpeza e rega e na preparação dos solos, manutenção de caminhos, muros, sebes e relvados; Colaborar no exercício de trabalhos de poda de árvores e arbustos com a utilização de equipamentos adequados e no uso das ferramentas adequadas, nomeadamente tesouras, podões, serrotes, pás, enxadadas, máquinas de cortar relva, entre outras, procedendo à limpeza do equipamento mecânico ao seu dispor e zelando pela manutenção e conservação do material à sua guarda; Participar na execução de todas as tarefas necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração e exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, de espaços ou deliberações, bem como outra determinação superior.

- **Referência H:** Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais, colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos, auxiliar na execução de cargas e descargas, realizar tarefas de arrumação e distribuição, executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos;

- **Referência I:** Executar instalações elétricas nos edifícios municipais e assegurar as tarefas de manutenção e reformulação necessárias; Instalar infraestruturas elétricas e de iluminação de carácter provisório em eventos e outras atividades municipais; Executar a manutenção e conservação de vários equipamentos eletromecânicos, designadamente estações de tratamento e elevatórias; Elaborar e responsabilizar-se por diversas instalações elétricas, preenchendo fichas eletrónicas e termos de responsabilidade atestando a boa execução das mesmas, tendo responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos;

- **Referência J:** Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais, colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos, auxiliar na execução de cargas e descargas, realizar tarefas de arrumação e distribuição e executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos;

- **Referência K:** Realizar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, assim executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos, assim como responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Compete-lhe ainda tirar fotocópias e executar impressões variadas a pedido dos variados serviços do município.

e) A descrição das funções em referência não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador/a detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do n.º 1, do art.º 81.º, da LTFP.

f) Requisitos de admissão: Para todas as referências, ser detentor dos requisitos previstos no artigo 17.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor.

g) Nível Habilitacional exigido:

- **Referência A:** Licenciatura em Arquitetura Paisagista;
- **Referência B:** Licenciatura em Ensino Básico, variante de Educação Musical;
- **Referência C:** Licenciatura em Línguas e Estudos Editoriais;
- **Referências D, E e F:** Os candidatos devem ser detentores de nível habilitacional de grau de complexidade funcional 2, nos termos da alínea b), no n.º 1, do art.º 86.º, da LTFP.
- **Referências G, H, I, J e K:** Os candidatos deveram ser detentores de nível habilitacional de grau de complexidade funcional 1, nos termos da alínea a), no n.º 1, do art.º 86.º, da LTFP, ou seja, escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade;

h) No presente procedimento concursal, a Câmara Municipal deve ponderar a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação adequada ou experiência profissional, nos termos conjugados do n.º 2, do artigo 34.º, da LTFP, com a alínea i), do n.º 4, do art.º 11.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual;

i) Âmbito do recrutamento: O recrutamento inicia-se de entre trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado. Em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho, nos termos do disposto no número anterior, e tendo em conta o disposto no n.º 4, do artigo 30.º, da LTFP, a Câmara Municipal deve autorizar que pode proceder-se ao recrutamento de pessoal com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

j) Prazo para apresentação de candidatura: 10 dias úteis, contados da data da publicação no Diário da República, nos termos do artigo 18.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual;

k) Métodos de seleção: Em todas as referências serão aplicados os dois métodos de seleção obrigatórios, ou seja, a Prova de Conhecimentos (PC) e a Avaliação Psicológica (AP), e um facultativo, no caso a Entrevista Profissional de Seleção (EPS), referidos no art.º 36.º, da LTFP.

l) No caso de candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

m) Nos termos do disposto no número n.º 3, do art.º 36.º, da LTFP, os métodos referidos na alínea anterior podem ser afastados pelos candidatos, através de declaração escrita no formulário de candidatura, aplicando-se-lhes os métodos previstos para os restantes candidatos descritos na alínea k).

n) Quotas de Emprego: De acordo com o artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal;

o) Prazo de validade - o procedimento é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a concurso, nos termos previstos no artigo 30.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

p) Composição do júri:

- **Referência A:** Presidente do Júri — Luís Manuel Filipe da Silva, Chefe de Divisão;

1.º Vogal efetivo — Maria João Ribeiro Costa Lima, Técnica Superior, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo — Eduardo de Carvalho Seixas, Técnico Superior;

1.º Vogal suplente — Nuno Miguel Pereira Alves, Técnico Superior;

2.º Vogal suplente — Vítor Manuel Paiva Santos, Técnico Superior.

- **Referência B:** Presidente do Júri — Ricardo Inácio de Castro, Chefe de Divisão;

1.º Vogal efetivo — António José Tavares Bondoso, Chefe de Divisão, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo — Rita Isabel Cardoso Caetano, Técnica Superior;

1.º Vogal suplente — Dinis Filipe Aguiar Coelho, Técnico Superior;

2.º Vogal suplente — Jorge Duarte da Costa Rodrigues Proença, Técnico Superior.

- **Referência C:** Presidente do Júri — António José Tavares Bondoso, Chefe de Divisão;

1.º Vogal efetivo — Rita Isabel Cardoso Caetano, Técnica Superior, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo — Vítor Manuel Paiva Santos, Técnico Superior;

1.º Vogal suplente — Elizabete Carvalho Quintais Frias, Técnica Superior;

2.º Vogal suplente — Dinis Filipe Aguiar Coelho, Técnico Superior.

- **Referência D:** Presidente do Júri — Ricardo Inácio de Castro, Chefe de Divisão;

1.º Vogal efetivo — Carlos Alberto Soeiro Pereira, Especialista de Informática, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo — Anabela do Carmo Cautela Bondoso, Coordenadora Técnica;

1.º Vogal suplente — Sónia Cristina Correia de Jesus, Coordenadora Técnica;

2.º Vogal suplente — Ana Catarina Casimiro Monteiro, Coordenadora Técnica.

- **Referência E:** Presidente do Júri — Ricardo Inácio de Castro, Chefe de Divisão;
1.º Vogal efetivo — Rita Isabel Cardoso Caetano, Técnica Superior, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
2.º Vogal efetivo — Sónia Cristina Correia de Jesus, Coordenadora Técnica;
1.º Vogal suplente — Ana Catarina Casimiro Monteiro, Coordenadora Técnica.
2.º Vogal suplente — Ana Cristina L. Soares Aguiar, Coordenadora Técnica;
- **Referência F:** Presidente do Júri — António José Tavares Bondoso, Chefe de Divisão;
1.º Vogal efetivo — Sérgio Alexandre Rocha Pinto, Coordenador Técnico, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
2.º Vogal efetivo — Dinis Filipe Aguiar Coelho, Técnico Superior;
1.º Vogal suplente — David Manuel Alves da Silva, Técnico Superior.
2.º Vogal suplente — Davide Manuel Jesus Fonseca Centeio, Técnico Superior;
- **Referência G:** Presidente do Júri — Luís Manuel Filipe da Silva, Chefe de Divisão;
1.º Vogal efetivo — Maria João Ribeiro Costa Lima, Técnica Superior, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
2.º Vogal efetivo — Eduardo de Carvalho Seixas, Técnico Superior;
1.º Vogal suplente — Nuno Miguel Pereira Alves, Técnico Superior;
2.º Vogal suplente — Anabela do Carmo Cautela Bondoso, Coordenadora Técnica.
- **Referência H:** Presidente do Júri — Ricardo Inácio de Castro, Chefe de Divisão;
1.º Vogal efetivo — Sérgio Alexandre Rocha Pinto, Coordenador Técnico, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
2.º Vogal efetivo — Dinis Filipe Aguiar Coelho, Técnico Superior;
1.º Vogal suplente — Carlos Manuel Vilar Nunes, Técnico Superior.
2.º Vogal suplente — David Manuel Alves da Silva, Técnico Superior.
- **Referência I:** Presidente do Júri — Luís Manuel Filipe da Silva, Chefe de Divisão;
1.º Vogal efetivo — Rui Pedro Lopes Cardoso, Técnico Superior, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
2.º Vogal efetivo — João Carlos de Jesus Mendes, Encarregado Geral Operacional;
1.º Vogal suplente — Vítor Manuel Paiva Santos, Técnico Superior.
2.º Vogal suplente — Anabela do Carmo Cautela Bondoso, Coordenadora Técnica.
- **Referência J:** Presidente do Júri — António José Tavares Bondoso, Chefe de Divisão;
1.º Vogal efetivo — Luís Manuel Filipe da Silva, Chefe de Divisão, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo — Ricardo Inácio de Castro, Chefe de Divisão;

1.º Vogal suplente — Vítor Manuel Paiva Santos, Técnico Superior.

2.º Vogal suplente — Anabela do Carmo Cautela Bondoso, Coordenadora Técnica.

- **Referência K:** Presidente do Júri — Ricardo Inácio de Castro, Chefe de Divisão;

1.º Vogal efetivo — Nuno Miguel Pereira Alves, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

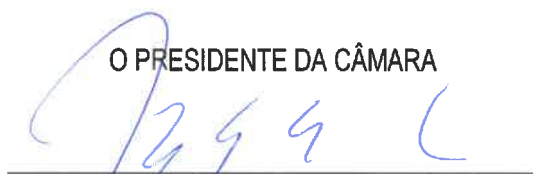
2.º Vogal efetivo — Vítor Manuel Paiva Santos, Técnico Superior;

1.º Vogal suplente — Maria de Lourdes Moura Loureiro, Técnica Superior;

2.º Vogal suplente — Elisabete Carvalho Quintais Frias, Técnica Superior.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA